



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

### PORTARIA SAAE-ARA-064/2025

*Concede licença maternidade à servidora e dá outras providências.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 47.866/2025, e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

**Art. 1º** Conceder à servidora Lidiane Alves Pereira Rampinelli, matrícula 184, cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico I, licença maternidade no período de **24/03/2025 a 21/07/2025**, conforme artigo 148 da Lei 2.898/2006 e prorrogar essa licença por mais 60 (sessenta) dias, de **22/07/2025 a 19/09/2025**, conforme Lei 3.446/2011.

**Art. 2º** Pagar à servidora o auxílio natalidade no valor de R\$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais), por motivo do nascimento da filha Lucas Alves Rampinelli, nascido em 24/03/2025, conforme artigo 134 da Lei 2.898/06.

**Art. 3º** Esta portaria tem efeito retroativo a 24 de março de 2025.

Aracruz-ES, 02 de abril de 2025.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor Geral do SAAE

Decreto 47.866/2025